

Considerando o Memorando nº 238/2013 – DJ, datado de 20.11.2013;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **JARBAS DE SOUZA FURTADO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3168751/1, programadas para **02.12.13 a 31.12.13**, concedida através da portaria nº 787/2013 de 20 de novembro de 2013, publicada no DOE nº 32531 de 28/11/2013, ficando a ser marcada posteriormente para outro período a ser determinado.

Carlos Alberto Lamarão Correa -Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 28 de novembro de 2013

PORTARIA Nº 1040/2013

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando o Memorando nº 077/2013 – GP, datado de 27.11.2013;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES, Assessora da Presidência, matrícula nº 3165981/5, programadas para 04/11/13 a 03/12/13, concedida através da PORTARIA Nº 1031/2013 de 20/11/2013, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32530 de 27/11/2013, ficando o período para oportunamente a ser marcado.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de dezembro de 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1041/2013 - ITERPA DE 02.12.2013

Servidora: **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA**

Matrícula: 401056/2

Cargo: Advogada

Nº de Dias: 30 (Trinta)

Período: 02.01.2014 a 31.01.2014

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2013-SPA-DJ de 22.11.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

PORTARIA Nº 1042/2013

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o Memorando nº 58/2013 – CDI/GIT de 30.11.2013

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo férias a servidora MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3166813/1, no período de 02.12.2013 a 31.12.13, férias TRANSFERIDAS através da PORTARIA Nº 783/2013, publicada no D O E nº 32514 de 04.11.2013.

Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de dezembro de 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1066/13-ITERPA DE 03.11.2013

Servidora: LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS

Matrícula: 54193917/2

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Nº de Dias: 60 (Sessenta)

Período: 11.10 a 09.12.2013

CONSIDERANDO o Processo nº 2013/564650 - ITERPA de 28.11.13

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624257

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 05/12/2013

Vigência: 05/12/2013 a 04/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato 016/2009 pelo período de 12(doze) meses, conforme faculta Cláusula III do Contrato original, com início em 05.12.2013 a fim em 04.12.2014, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo, persistindo as demais obrigações.

Contrato: 2009-016

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

21631135964600000 339039 0261000000

Estadual

21631135964600000 339039 0661000000

Estadual

21631135964600000 339039 0101000000

Estadual

21631135964600000 339030 0261000000

Estadual

21631135964600000 339030 0661000000

Estadual

21631135964600000 339030 0101000000

Estadual

Contratado: C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R da Marinha, Bairro: Marambaia, 45

CEP. 66620-200 - Belém/PA

Email: cpcomercioerepresentacoes@gmail.com

Telefone: 9132792962

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

RELATÓRIO - FALSIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624370

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3364, de 28.11.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 851, datado de 04 de abril de 1977, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura – Departamento de Terras e Colonização, em nome de FRANCISCA DOS SANTOS MATOS, referente ao Lote agrícola nº (prejudicado), com uma área de 96ha. (noventa e seis hectares), situada à margem direita do Rio Guajará, Colônia São Pedro, no Município de Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Memorando nº 022/2013, de interesse da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO MÓVEL - GAM.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 04.12.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

EDITAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624415

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	NOME	IMÓVEL	PROCESSO	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)
1.	ALAN DIAS CARVALHO	CARMO NOVO	2011/225607	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	M/E DO RIO TAUÁ	340,0263
2.	LÚCIA DIAS CARVALHO	LOTE MARITUBA	2011/225627	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	M/E DO RIO TAUÁ	370,646
3.	PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI	FAZENDA ROCHA	2004/40273	VIGIA	RIO GUAJARÁ-MIRI	452,1289
4.	DIRCEU LIBERATO	FAZENDA PLANALTO	2000/54320	DOM ELISEU	M/E DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS - GL. RIO NOVO	2.119,1798

Belém(PA), 05 de dezembro de 2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Max Ney Gonçalves de Lima

Diretor - DEAF

RELATÓRIO - FALSIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624432

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3363, de 28.11.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de nº 879, datado de 17 de março de 1977, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura – Departamento de Terras e Colonização, em nome de EDITH MATTOS DA SILVA, referente ao Lote agrícola nº (prejudicado), com uma área de 99ha.60a.00ca. (noventa e nove hectares e sessenta ares), situada à margem direita do Rio Guajará, Colônia São Pedro, no Município de Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Memorando nº 022/2013, de interesse da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO MÓVEL - GAM.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 04.12.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

RELATÓRIO - FALSIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624457

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3365, de 28.11.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de nº 853, datado de 04 de abril de 1977, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura – Departamento de Terras e Colonização, em nome de RAIMUNDO DE SOUZA MATOS, referente ao Lote agrícola nº (prejudicado), com uma área de 99ha.60a.00ca. (noventa e nove hectares e sessenta ares), situada à margem direita do Rio Guajará, Colônia São Pedro, no Município de Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Memorando nº 022/2013, de interesse da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO MÓVEL - GAM.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 04.12.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

RELATÓRIO - FALSIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624474

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3366, de 28.11.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 252, datado de 17 de setembro de 1977, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura – Departamento de Terras e Colonização, em nome de UMIRACI DOS SANTOS MATOS, referente ao Lote agrícola nº (prejudicado), com uma área de 100,20ha, situada à margem direita do Rio Guajará, Colônia (prejudicado), no Município de Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Memorando nº 022/2013, de interesse da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO MÓVEL - GAM.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 04.12.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

RELATÓRIO - FALSIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624506

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3367, de 28.11.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 83, datado de 28 de abril de 1977, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura – Departamento de Terras e Colonização, em nome de ANTONIO DE SOUZA MATOS, referente ao Lote agrícola nº (prejudicado), com uma área de 100ha. (cem hectares), situada à margem direita do Rio Guajará, Colônia Marambaia, no Município de Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Memorando nº 022/2013, de interesse da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO MÓVEL - GAM.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 04.12.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

RELATÓRIO - FALSIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624524

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3368, de 28.11.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 855, datado de 04 de abril de 1977, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura – Departamento de Terras e Colonização, em nome de MARCOS DE SOUZA MATOS, referente ao Lote agrícola nº (prejudicado), com uma área de 99ha.60a.00ca. (noventa e nove hectares e sessenta ares), situada à margem direita do Rio Guajará, Colônia São Pedro, no Município de Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Memorando nº 022/2013, de interesse da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO MÓVEL - GAM.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 04.12.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624149

Número: 1

Assinatura: 04/12/2013

Valor: 0,00

Justificativa: Detalhamento de fonte de recurso na dotação orçamentária. Funciona Programática: 48101.19.572.1378.6627 e 6628 e 48101.19.573.1373.6766. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0101.

Contrato: 21/2013

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA